

PORTARIA Nº 098-S, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art.46, alínea "o", da Lei Nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-87CP4, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI-SESA-SEDE, estruturada em formato de Comissão Permanente, vinculada diretamente ao Secretário de Estado da Saúde, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art.2º Compete à UECI-SESA-SEDE, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I. coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da Secretaria de Estado da Saúde - SESA (UG 440101) e do Fundo Estadual de Saúde (UG 440901).

II. observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e pelo Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI-SESA-SEDE poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Secretaria de Estado da Saúde, com fixação de prazo para atendimento.

Art.3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI-SESA-SEDE será composta pelos seguintes servidores:

I. Alana Gaudensi dos Santos Galvão, NF 3390578 - Coordenadora;

II. Camila Juliana de Moraes Ribeiro Figueiredo, NF 2740419 - Membro;

III. Tiara Rodrigues Barbosa Houri, NF 3650200 - Membro;

§1º Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designado, como substituto, a servidora Camila Juliana de Moraes Ribeiro Figueiredo, NF 2740419.

Art.4º Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria SESA nº 012-S, de 11 de janeiro 2023, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1750901

PORTARIA Nº 099-S, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cessa efeitos e designa servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-RPB8M,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, a pedido, da Portaria nº 124-S, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial de 07/04/2022, que designou **CLAUDIANO HERBST WALDER**, Número Funcional 3531350, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, referência COD-FG, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º DESIGNAR, ALANA GAUDENSI DOS SANTOS GALVÃO, Número Funcional 3390578, Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, referência COD-FG, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1750909

RESUMO DO 90º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- HIMABA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021 por mais 05 (cinco) anos, a partir de 11/04/2026 a 10/04/2031, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184- Manutenção da Rede Hospitalar Própria UG: 440901 Natureza Despesa: 3.3.50.85.00 Fontes de Recursos: 1500100200, 1600000000 e/ou 2600000004.

VALOR: R\$ 202.757.976,40 (duzentos e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 11/04/2026 a 10/04/2031.

PROCESSO 2023-78HLS**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1750170